Consigne em ata e oficiose a família
Enlutada
9-12-63
[illegible]

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

R 80/63

Requeiro nos termos rggimentais,,seja consignado em ata dos trabalhos desta Camara Municipalm um voto de profundo pezar pelo falecimento do filho do Sr. Clesio Caravazzo, gerente do Banco Brasileiro de Desfontos désta cidade, falecido no dia de hontem na cidade de Marilia.

Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 1963

Elídio de Souza